

Andradina-SP, 21 de novembro de 2023.

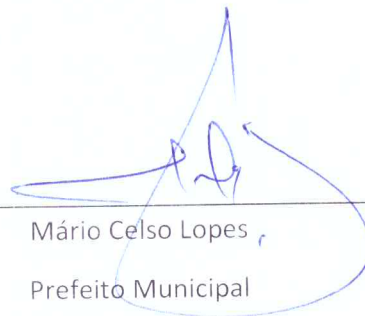
Ofício n.º 97/2023

Prezado Senhor

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 44.428.506/0001-71, localizada à Rua Orensy Rodrigues da Silva nº 341, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Mário Celso Lopes, portador do RG: 7376321-4, CPF: 704.912.284-34, vem por meio deste solicitar o repasse de Recurso Financeiro de Fundo a Fundo para a Prefeitura Municipal de Andradina, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), conforme plano de trabalho em anexo.

Sendo só para o momento e esperando soluções para esses fatos, subscrevemos
mui.

Atenciosamente,



Mário Celso Lopes,
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Francisco Carlos Parra Bassalobre

Diretor Técnico de Saúde - DRS II

Araçatuba - SP



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO:

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ: 44.428.506/0001-71
Endereço: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro
Município: Andradina – SP CEP: 16.901-900
Telefone/ Fax: (18) 3702-1000
E-mail: gestaosaude@andradina.sp.gov.br

DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Mário Celso Lopes
CPF: 704.912.248-34
Cargo: Prefeito Municipal
E-mail: prefeito@andradina.sp.gov.br

DO GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Maristela Rodrigues Marinho
CPF: 539.671.009-87
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: gestaosaude@andradina.sp.gov.br

DO RECEBIMENTO DO RECURSO:

Banco: 001 Banco do Brasil
Agência: 273-9
Número: 48.178-5
Praça de Pagamento: Rua Santa Terezinha, 721 – Centro, CEP: 16.901-006
Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, através do Decreto Municipal nº 7.599/23 realizou a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Andradina, que tem por seus valores a Integridade, Tolerância, Qualidade, Confiabilidade e Trabalho em Equipe, com a missão de prestar atendimento Médico-Hospitalar aos seus Clientes, com dignidade e respeito, através da boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar. Tem como finalidade perante o Sistema Único de Saúde (SUS), à prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral, carente de recursos financeiros. Como a Entidade é privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, inclusive de forma gratuita, dentro da sua capacidade técnica e física.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a primeira diretoria, que teve como seu Provedor o senhor “Evandro Brembatti Calvoso”. Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210 m² em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações, sendo 89 (oitenta e nove) leitos destinados para o SUS. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Prestação de Serviços Pessoa Juridica (serviços médicos PJ), Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia, Materiais de Escritório) e Recursos Humanos (Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos).



DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:

<u>Descrição do item</u>	<u>Valor Total</u>
Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos	R\$ 420.000,00
Aquisição de Material de Consumo – Material médico e hospitalar	R\$ 330.000,00
Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	R\$ 480.000,00
Aquisição de Material de Consumo – Limpeza/Higiene/Lavanderia	R\$ 390.000,00
Aquisição de Material de Consumo – Material de Escritório	R\$ 150.000,00
Prestação de Serviços de Terceiros - Serviços Médicos PJ especialidades médicas de: obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, anesthesiologia, ortopedia, urologia, cirurgia vascular, médicos UTI, clínicos hospitalistas e plantonistas	R\$ 420.000,00
Recursos Humanos - Pagamento de despesas com Recursos Humanos	R\$ 810.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00

OBJETIVO:

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, através dos serviços médicos que realizam plantões nas mais diversas especialidade, e com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes, além de aquisição de Materiais e Medicamentos de Consumo com quantidade e qualidade, para atender adequadamente os munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, pessoa Jurídica de personalidade Privada, Sem Fins Lucrativos, Entidade de Assistência Social em Saúde, hospital de médico porte, sendo único no Município, vem há anos prestando Assistência Médica/Hospitalar de Média Complexidade, realizando funções preventivas, curativas, educativas, e de reabilitação, disponibilizando pelo menos 60% dos seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS, sendo referência para procedimentos médicos de média complexidade, aos pacientes do Município e cidades circunvizinhas em mais de 120.000 habitantes; Em 15/05/2023 a Entidade foi objeto de intervenção municipal através do **Decreto Municipal nº 7.599/23** e em 01/11/2023 renovado pelo **Decreto Municipal n.º 7.655/2023**, com a finalidade de dar efetividade ao direito de acesso a saúde pública, tendo em vista o risco iminente de desassistência na prestação do serviço de saúde a população local e regional em razão da grave situação financeira pela qual passa a entidade hospitalar.

Considerando que a Entidade mantém Convênio com Sistema Único de Saúde/SUS, que disponibiliza recursos financeiros para a cobertura dos serviços prestados à população usuária do SUS no Valor Global Mensal de R\$ 587.176,00= (quinhentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais), mas "insuficientes" para a cobertura dos serviços prestados, além do que, a produção dos meses de maio a agosto de 2023 ainda não foram



pagos após a intervenção, perfazendo um montante de R\$ 2.348.704,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais).

Considerando que a Entidade possuía Convênios Estaduais firmados com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo como: Mais Santas Casas, Continuidade, Subvenção, que totalizavam o Valor Mensal de R\$ 377.723,45= (trezentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para complementação dos recursos financeiros do Convênio SUS-MAC, mesmo assim "insuficientes" para a cobertura assistencial, e ainda não estão sendo pagos desde a intervenção, totalizando até o momento (maio à novembro de 2023) o valor de R\$ 2.644.064,15 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos);

Considerando que a Entidade mantém outros Convênios Particulares para prestação de serviços Médico/Hospitalares, cujas Receitas acrescidas aos Recursos Público Federal, Estadual e Municipal, não equilibram as Receitas e Despesas dessa Entidade e assim garantir a Assistência Médica;

Considerando que é disponibilizado à população em regime de Plantões Presenciais e/ou a Distância com custos consideráveis os Serviços Médicos das Especialidades Cirurgia Geral, Anestesia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia, Urologia Médicos da UTI Tipo II Adulto, Pronto Atendimento, e pela necessidade recentemente contratamos os serviços da Especialidade de Cirurgia Vasculuar, aumentando ainda mais os custos dos serviços médicos;

Considerando ainda os índices inflacionários, os insumos utilizados nos atendimentos tiveram aumentos substanciais como: Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais de Limpeza e Lavanderia, Gêneros Alimentícios, Serviços manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos médicos, muitos se encontram sucateados devendo ser substituídos, pois estão em uso há mais de 20 anos, fatos esses que desequilibram quaisquer previsões orçamentárias;

Considerando que as despesas mensais para o custeio dos serviços médicos e hospitalares prestados são superiores aos recursos financeiros destinados para essa Entidade, apresentando um déficit mensal de aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (Um milhão, setecentos mil reais).

Diante das dificuldades acima expostas, esse recurso solicitado de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) é extremamente importante para auxiliar no equilíbrio financeiro da Entidade, e assim poder fazer face aos compromissos assumidos tanto com os fornecedores e colaboradores, para pode continuar prestando a assistência Médica/Hospitalar com qualidade aos mais necessitados, principalmente aos usuários do SUS.

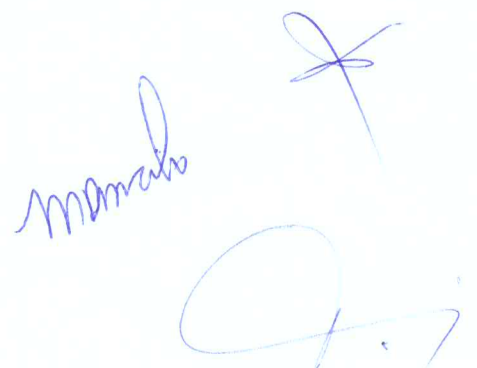
LOCAL:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

AV GUANABARA 730 – CENTRO CEP: 16901-000

ANDRADINA – SP

CNES: 2082691



METAS

METAS QUANTITATIVAS:

Descrição da Meta: Manter os quantitativos estabelecidos na FPO de acordo com as especialidades: 64 cirurgias, 71 obstetrícias, 144 clínicas médica, 30 pediatrias, totalizando 309 Internação/mês, 5.098 exames SADT e manter 10 leitos de UTI aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo assim a continuidade no atendimento e tratamento dos pacientes.

Ações para Alcance: Disponibilização de medicamentos, materiais médico-hospitalares, gêneros alimentícios, materiais higiene/limpeza/lavanderia e disponibilizar equipe de profissionais para manter os serviços aos usuários SUS que utilizam da IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.

Situação Atual: Média mensal de internações SUS é de 285 mês nas especialidades: 39 cirurgias, 62 obstetrícias, 148 clínicas médica, 36 pediatrias, e são realizados em média 8.189 exames SADT aos usuários do SUS.

Situação pretendida: Manter os quantitativos estabelecidos na FPO de acordo com as especialidades: 64 cirurgias, 71 obstetrícias, 144 clínicas médica, 30 pediatrias, totalizando 309 Internação/mês, 5.098 exames SADT e manter 10 leitos de UTI.

Indicador de resultado: $N.º \text{ total de atendimentos realizados/mês} / N.º \text{ de atendimentos pactuados e disponibilizados/mês} \times 100 = X\%$

METAS QUALITATIVAS:

Descrição da Meta: Manter a Taxa de Infecção Hospitalar abaixo de 1%.

Ações para Alcance: Manter capacitações e treinamentos das equipes de enfermagem para investigações de infecções hospitalar, e aquisição e disponibilização de materiais e medicamentos para o controle de infecções.

Situação Atual: Taxa de Infecção Hospitalar média de 0,20%

Situação pretendida: Manter a Taxa de Infecção Hospitalar abaixo de 1%.

Indicador de resultado: Taxa de Infecção Hospitalar apurada no mês.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preços/Contrato de Prestação de Serviço	10	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica das seguintes especialidades médicas: obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, anestesiologia, ortopedia, urologia, cirurgia vascular, médicos UTI, clínicos hospitalistas e plantonistas
2	Pesquisa de Preços	10	Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Gêneros alimentícios, Materiais de higiene/limpeza/lavanderia, Materiais de escritório)
3	Pagamento Prestação de Serviços Médicos	20	Prestação de Serviços Médicos PJ que realizam plantões médicos, das seguintes especialidades médicas: obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, anestesiologia, ortopedia, urologia, cirurgia vascular, médicos UTI, clínicos hospitalistas e plantonistas
4	Pagamento de Materiais de Consumo	20	Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Gêneros alimentícios, Materiais de higiene/limpeza/lavanderia, Materiais de escritório)
5	Pagamento de Recursos Humanos	20	Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Tipo de Objeto	Item	Especificação	Propornte	%	Concedente	%
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de Medicamentos, tais como: analgésicos, anestésicos, ansiolíticos, antibióticos, anticoagulantes, anticonvulsivantes, antidiarreicos, antifúngicos, anti-hipertensivos, antihistamínicos, antiinflamatórios, antissépticos, antitérmicos, broncodilatadores, calmantes, colírios, corticoides, dietas enterais e parenterais, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios, imunoglobulina, inaladores, laxantes, pomadas, soluções injetáveis e outros afins	R\$ 0,00	0,00	R\$ 420.000,00	14

mamã

[Handwritten signature]

Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Material médico e hospitalar	Aquisição de Materiais Médico- Hospitalares, tais como: agulhas, álcool, algodão, aparelho detricotomia, ataduras, aventais/toucas, curativos, bolsas coletoras, cateteres, clorexedina coletores universais, conexão 2 vias, corantes, dispositivos de contenção de hemorragias, eletrodos descartáveis, equipos, escalpes, filmes radiológicos, filtros, fios de sutura, frascos, gazes, intracat, lâminas, lancetas, luvas e outros produtos afins.	R\$ 0,00	0,00	R\$ 330.000,00	11
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Aquisição de Gêneros Alimentícios, tais como: pães, hortaliças, frutas, legumes, carnes, leite, farinhas, massas, chás, especiarias, café e outros;	R\$ 0,00	0,00	R\$ 480.000,00	16
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Materiais de Limpeza/Higie ne/Lavanderia	Aquisição de Materiais de Limpeza/Higiene e Lavanderia, tais como: Álcool, alvejante, amaciante, desinfetante, esponja, panos, sacos de lixo, toalha de papel, papel higiênico, vassoura e rodos, sabões, detergentes, solventes, ácidos, alcalino, neutralizante, baldes, escovas, luvas, bota para limpeza, disco de limpeza, suporte para fibra de limpeza, pá de lixo, lixeira, espanador, cera e outros;	R\$ 0,00	0,00	R\$ 390.000,00	13
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Materiais de Escritório	Aquisição de Materiais de Escritório, tais como: Papel sulfite, envelopes, canetas, lacres, bobinas (relógio de ponto, bobina de senha e outras), grampos, caixa de arquivo morto, blocos impressos, agendas, pastas, clipes, grampeador, etiquetas, carimbo, régua, tesoura, apontador, borracha, caderno, calculadora, carbono, cola, corretivo, durex, elástico para dinheiro, extrator de grampo, grampo trilho, lápis, livro ata, organizador de mesa, perfurador, pincéis, tinta para carimbo, prancheta, papel contact, molha dedo, estilete, fitas para impressora, quadro branco, papel pardo, display acrilico, fita dupla face, almofada para carimbo, cd, papel foto, capa para cd, E.V.A., papel celofane.	R\$ 0,00	0,00	R\$ 150.000,00	5

mmah

[Handwritten signature]

Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Médicos – Pessoa Jurídica	Pagamento de serviços médicos voltados aos atendimentos de usuários SUS das seguintes especialidades médicas: obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, anestesiologia, ortopedia, urologia, cirurgia vascular, médicos UTI, clínicos hospitalistas e plantonistas.	R\$ 0,00	0,00	R\$ 420.000,00	14
Custeio – Recursos Humanos	Pagamento de Recursos Humanos	Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos	R\$ 0,00	0,00	R\$ 810.000,00	27
Totais:			R\$ 0,00	0,00	R\$ 3.000.000,00	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

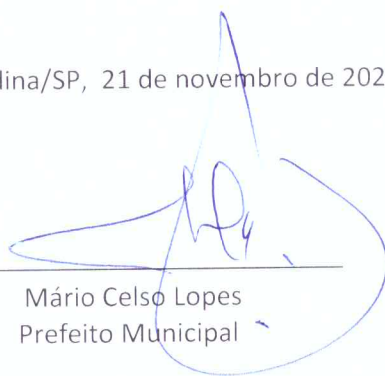
Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 3.000.000,00	100	R\$ 0,00	0,00	R\$ 3.000.000,00	100	R\$ 3.000.000,00
Total:							R\$ 3.000.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início de Vigência: À partir da data da assinatura do ajuste

Término: Vigência do Ajuste

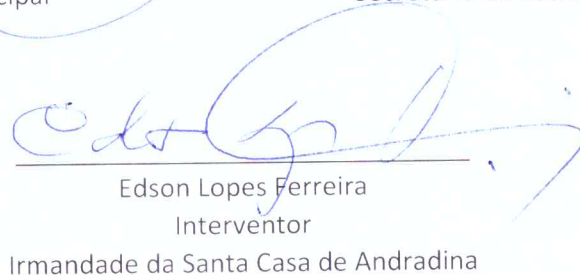
Andradina/SP, 21 de novembro de 2023.



Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal



Maristela Rodrigues Marinho
Secretária de Saúde Municipal



Edson Lopes Ferreira
Interventor
Irmandade da Santa Casa de Andradina